



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 64.420.162/0001-61, no valor global de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 64.420.162 TIAGO HENRIQUE TEODORO SILVA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE 'BELA MESQUITA' NO PRIMEIRO FESTIVAL CULTURAL GASTRONÔMICO E TURÍSTICO DE BOM SUCESSO, A SER REALIZADO EM 19 DE ABRIL DE 2026, ÀS 20H, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO DO EVENTO.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 08 de abril de 2026.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 33258